



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 1º de fevereiro de 2019

Ano III, Nº 482

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2164, DE 09 DE JANEIRO DE 2019 - READEQUA OS VALORES CONCERNENTES ÀS TARIFAS DE ÁGUA E AQUELES INERENTES AOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 1.813, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do mesmo dia, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reajustar a Tarifa de Água e Esgoto praticada no Município de Sobral; CONSIDERANDO que, além da manutenção corretiva e preventiva dos sistemas, compete ao SAAE a realização de investimentos e execução de obras de expansão de redes visando o acompanhamento do crescimento da população do Município; CONSIDERANDO que a atualização dos valores das tarifas de água e esgoto corresponde a reposição dos custos inflacionados; CONSIDERANDO que estudos possibilitaram o redimensionamento dos valores da Tarifa Social, assim como dos serviços de ligação e de deslocamento do ramal de água, com uma substancial redução de valores; CONSIDERANDO a necessidade que o SAAE tem de aumentar a sua capacidade de tratamento de água devendo, ainda, realizar investimentos para melhorar a distribuição de água tratada na sede do Município e nos distritos nos quais opera – principalmente com o intuito de cumprir os princípios fundamentais da prestação de serviços de saneamento básico, estabelecidos pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2017, em especial o princípio da segurança, qualidade e regularidade; e CONSIDERANDO as necessidades da autarquia de implementar ações de fortalecimento institucional bem como de ampliar os canais e postos de atendimento aos usuários. DECRETA: Art. 1º Fica atualizado em 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) o valor concernente à Tarifa de Água e realinhados os serviços do Sistema de Abastecimento d'Água e Esgotamento Sanitário, a serem observados no âmbito dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, na forma estipulada nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º As Unidades Consumidoras enquadradas na Categoria Residencial, cujo consumo mensal de água for menor ou igual a 10m³ (dez metros cúbicos), e cujas famílias estejam regularmente cadastradas no Programa Bolsa Família do Governo Federal, serão consideradas "Residencial Social", e não sofrerão reajuste. Art. 3º Fica mantida a Tarifa de Esgoto em valor equivalente a 70% (setenta por cento) do valor do consumo de água faturado. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.146, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 09 DE JANEIRO DE 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.**

ANEXO II DO DECRETO Nº 2164, DE 09 DE JANEIRO DE 2019		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1.0	Ligações	Avenidas e ruas pavimentadas
1.1	Ligação de Água 3/4"	300,00
1.2	Ligação de Água 1"	300,00
1.3	Ligação de Água 2"	300,00
1.4	Ligação de Esgoto (DN 100) com Caixa de Inspeção	350,00
2.0	Serviços por m³	
2.1	Retirada de Água em Carro Pipa (m³)	11,67
2.2	Limpeza de Fossa (m³)	125,00
3.0	Cortes e Religações	
3.1	Corte Solicitado	10,41
3.2	Religação por Corte Solicitado	10,41
3.3	Religação por Corte por Débito	20,83
3.3.1	No cavalete	18,74
3.3.2	No ramal	37,47
3.4	Religação por Corte por Infração (MULTA POR INFRAÇÃO)	585,76
3.5	Religação Emergencial	41,67
4.0	Hidrometria	
4.1	Aferição de Hidrômetro	39,57
4.2	Substituição de Hidrômetro (Retirado, Danificado ou Violado)	104,16
4.3	Recolocação de Lacre em Hidrômetro	18,74
4.4	Deslocamento de Cavalete	52,06
4.5	Deslocamento de Cavalete com Caixa de Proteção	145,85
4.6	Instalação de Caixa de Hidrômetro	104,16
4.7	Deslocamento do Ramal de Água	150,00
5.0	Expediente	
5.1	Transferência de Titularidade	5,20
5.2	Segunda via de conta de água	2,56
5.3	Aviso de Débito	10,41
5.4	Emissão de Certidões	4,16
5.5	Taxa de Envio de Fatura	6,23
5.6	Taxa de Endereço de Entrega	4,16
6.0	Análises Laboratoriais	
6.1	Análise Completa de Água	229,16
6.2	Análise Físico-Química	104,16
6.3	Análise Bacteriológica	125,00

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**ATO Nº 051/2019 – SECOGE - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e com o Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Prefeito de Sobral, IVO FERREIRA GOMES, para participar de uma cerimônia de posse no CONGRESSO NACIONAL, no dia 1º de fevereiro de 2019, na Cidade de Brasília/DF. Art. 2º - A diária apresenta o valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme disposto no Anexo I do Decreto nº 2.047/2018, de 1º de junho de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.**

**ATO Nº 052/2019 – SECOGE - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e com o Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Chefe do Gabinete do Prefeito, DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, para acompanhar demandas de interesse do Município de Sobral, na SEDE DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA, no dia 1º de fevereiro de 2019, na Cidade de Brasília/DF. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme disposto no Anexo I do Decreto nº 2.047/2018, de 1º de junho de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.**

ANEXO I DO DECRETO Nº 2164, DE 09 DE JANEIRO DE 2019		
TABELA DE TARIFAS - CONSUMO DE ÁGUA	TABELA DE TARIFAS - CONSUMO DE ÁGUA	
CATEGORIA DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO (M³)	RS/M³
Tarifa Social	0 a 10	0,38
	0 a 10	1,67
Tarifa Residencial	11 a 20	2,17
	21 a 30	4,03
	31 a 40	5,78
	41 a 50	7,15
	51 a 60	9,26
	Acima de 60	11,70
	Comercial	0 a 10
Acima de 10		3,89
Industrial	0 a 20	5,01
	Acima de 20	5,73
Pública	0 a 20	4,28
	Acima de 20	5,78



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2018 – SMS (BB 750262) - Aviso de Licitação – Central de Licitações.** Data de abertura: 14 de fevereiro de 2019, às 10:30h – horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2019. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

**EXTRATO DE ADENDO 01 DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 1 - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – SME.** Aviso de Adendo – Central de Licitações. Data de abertura: 06 de fevereiro de 2019, às 10:00h – horário de Brasília. OBJETO: Aquisição de material permanente para suprir as necessidades da escola Leonília Gomes Parente. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2019. Rodolpho Araújo de Moraes – PREGOEIRO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 01/2019 - SME -** Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral do servidor Francisco Vilar Vasconcelos, matrícula 17122, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 1º de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PORTARIA Nº 02/2019 - SME -** Cancelar gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011 e c/c a Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência da professora do Sistema Municipal de Ensino – código 0131, Joélia Moura Mesquita, matrícula 19838, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), integrante do Magistério e constante na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 1º de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PORTARIA Nº 03/2019 - SME -** Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, da professora Kallyvanne Maria Freire Cavalcante, matrícula 15878, em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 1º de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PORTARIA Nº 04/2019 - SME -** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, conforme delegação de competência conferida pelo Art. 24 da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, c/c o artigo nº 25 da Lei Municipal nº 1021 de 30 de junho de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1325 de 22 de agosto de 2011 e, tendo em vista o processo nº P017006/2018, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. FRANCISCO VILAR VASCONCELOS, Professor de Educação Básica - Classe C – Referência 1 – matrícula 17122, lotado na Secretaria da Educação, deste Município, para fins de estudo no Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática – PGECM no Instituto Federal de Educação Tecnológica do Ceará- IFCE, com início em 04 de fevereiro do ano em curso até 04 de fevereiro de 2021. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Sobral, 1º de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: TARCISIO AGUIAR LINHARES. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2018-SMS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 02 de fevereiro de 2019 e findando em 1º de fevereiro de 2020. Sobral, 1º de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcisio Aguiar Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 – SMS -** CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: EASY TAXI AÉREO LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de Empresa Especializada em remoção aérea de pacientes da Secretária Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 02 de fevereiro de 2019 e findando em 1º de fevereiro de 2020. Sobral, 1º de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonio Disraeli Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.



**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 – SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) espaços infâncias no Município de Sobral (LOTE 02). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, de 01/02/2019 a 02/05/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, de 08/02/2019 a 09/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Renan de Azevedo Portela – Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018 – SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) espaços infâncias no Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, de 01/02/2019 a 02/05/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, de 08/02/2019 a 09/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Renan de Azevedo Portela – Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197029 - CPSMS** - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADA: F & J CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C – Contrato Nº 20197029 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e análise dos procedimentos contábeis do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.003 - 2019 - Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: De 02/01/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral (CE), 1º de fevereiro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: José Edvar Vasconcelos – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197023 - CPSMS** - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADA: PATRICK CRUZ ADEODATO CARNEIRO 01145516343 – Contrato Nº 20197023 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Policlínica Bernardo Félix da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002 - 2019 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.40.00 - Outros Serviços Tecnologia de informação/comunicação Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: De 14/01/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral (CE), 1º de fevereiro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA Patrick Cruz Adeodato Carneiro – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197024 - CPSMS** - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADA: POSTO SÃO DOMINGOS LTDA – Contrato Nº 20197024

– OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum de forma parcelada e contínua, para o veículo locado no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. - VALOR GLOBAL: R\$ 14.097,00 (Catorze mil e noventa e sete reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.003 - 2019 - Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo - VIGÊNCIA: De 07/01/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral (CE), 1º de fevereiro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Eliete Vasconcelos Lima – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197025 - CPSMS** - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADA: POSTO SÃO DOMINGOS LTDA – Contrato Nº 20197025 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum de forma parcelada e contínua, para o veículo locado no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - VALOR GLOBAL: R\$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.003 - 2019 - Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo - VIGÊNCIA: De 07/01/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral (CE), 1º de fevereiro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Eliete Vasconcelos Lima – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197026 - CPSMS** - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADA: R. P. RODRIGUES – Contrato Nº 20197026 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de copiadoras/impressoras a laser para suprir as necessidades administrativas da Policlínica Bernardo Felix da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.103020901.2.001 – 2019 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral e 0101.10.302.0901.2.002 - 2019 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa Jurídica.- VIGÊNCIA: De 10/01/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral (CE), 1º de fevereiro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA Roberta Pinheiro Rodrigues – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197027 - CPSMS** - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADA: ANDERSON ARAÚJO MONTEIRO 07104241752 – Contrato Nº 20197027 – OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador e subestação da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002 - 2019 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica - VIGÊNCIA: De 21/01/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral (CE), 1º de fevereiro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA Anderson Araújo Monteiro – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197028 - CPSMS** - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADA: VIVIANE OLIVEIRA M. CAVALCANTE ME – Contrato Nº 20197028 – OBJETO: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização na área interna e externa, com fins de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.103020901.2.001 – 2019 - Manutenção das ações de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral e 0101.10.302.0901.2.002 - 2019 – Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.- VIGÊNCIA: De 22/01/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral (CE), 1º de fevereiro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA Viviane Oliveira Mendes Cavalcante – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.